



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 / 2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2024

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL- TRE/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.099.695/0001-61, situado na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 6, Brasília/DF, CEP: 70.094-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, no uso de suas atribuições, determina o **Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2024**, firmado com o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU**, ente autárquico distrital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.567.525/0001-76, localizado no SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF, CEP: 70.333-90, doravante denominado **CONTRATADA**, representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **SILVIO DE MORAIS VIEIRA**, portador do CPF nº 324.781.431-00, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 500.104.091-49, com fulcro nos arts. 91, 134 e 136, I, da Lei nº 14.133/21, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0008436-88.2023.6.07.8100, em razão de reajuste dos preços públicos, o que, nos termos da Cláusula Quinta, será fixado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF, conforme o disposto na Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, ADASA/DF e suas alterações, passando o valor anual do Contrato a ser de **R\$ 5.122,32 (cinco mil cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**, com efeitos a partir de **11 de janeiro de 2024**, início da vigência do Contrato, nos termos da Resolução nº 29, de 28 de novembro de 2023 (1545206), que é parte integrante deste Apostilamento, e conforme tabela abaixo:

| Item | Serviço | Unidade de medida | Qntd | Preço Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
|-------|--|-------------------|------|----------------|--------------|---------------------|
| 1 | Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados | Tonelada | 1,2 | R\$ 203,46 | R\$ 244,15 | R\$ 2.929,80 |
| 2 | Disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília | Tonelada | 1,2 | R\$ 152,26 | R\$ 182,71 | R\$ 2.192,52 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 5.122,32 |

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

Diretora-Geral do TRE/DF

Contratante



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, Diretora-Geral, em 23/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1565168** e o código CRC **436F6A41**.

0008436-88.2023.6.07.8100

1565168v1